



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 078A/2024

De : 05 de março de 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a Notificação Recomendatória n.º 008/2023, de 06 de dezembro de 2023, da Unidade Central de Controle Interno do Município (UCCI), que recomenda ao Sr. Prefeito buscar aconselhamento do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Guiratinga para “melhor compreensão do caso, e identificar se estão presentes os elementos objetivos, concretos e sustentados de fortes indícios de transgressões disciplinares, e em caso positivo instaure sindicância para apurar os fatos narrados nas mensagens, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório à servidora Luciana Barbosa Gomes, que ocupa o cargo de Diretora do Setor de Arrecadação;

Considerando a Manifestação da Assessoria Jurídica do município de Guiratinga que manifesta-se pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar para se apurar possíveis cometimentos de infrações funcionais e disciplinares pela Diretora do Departamento de Tributos da Prefeitura de Guiratinga;

Considerando a Portaria n.º 064/2024 de 20 de fevereiro de 2024 que nomeia a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos e responsabilidades de servidores públicos municipal em todas as secretarias/setores da Administração;

Considerando os termos do artigo 170 e posteriores da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 de 07-12-1990;

Considerando o Despacho nº 001/2024 de 26-02-2024 do Prefeito do Municipal, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e as responsabilidades constantes na Notificação Recomendatória n.º 008/2023 de 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos acima citados, sendo a mesma composta pelos seguintes servidores estatutários:

Matrículas	Nomes dos Servidores	CPF nº	Cargos
2010	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Presidente
1364	Fabio Trindade Guimarães	021.709.881-90	Membro
946	Débora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Membro

Artigo 2º - O referido Processo Administrativo será regido pela Lei Complementar Municipal nº 001/1990 de 07-12-1990 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela Lei supracitada, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de março de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 – Horário local.
LOCAL:	Av. Rotary Internacional, nº 944 –Santa Maria Bertila – Guiratinga - MT
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página: www.guiratinga.mt.gov.br , local “LEGISLAÇÃO – Licitações”	

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Pregão Eletrônico nº 004-2024

Processo nº 016/2024

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO TOTAL DE FROTAS, COM A INTERMEDIÇÃO E GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, ALÉM DE RASTREIO DE VEÍCULOS COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, terá sua sessão remarçada para o dia 21/03/2024, tendo em vista que houveram modificações no instrumento convocatório, no que diz respeito ao termo de referência, qual seja a divisão do LOTE 02 em dois lotes distintos. O Edital com a nova data de abertura e as alterações encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga, 05/03/2024

Douglas Correia Pires Neves

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 078, DE 05 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 244/2024/CPD/SMS/PMG de 27-02-2024 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a nomeação do senhor Luís Fernando Souza Lopes, no cargo em comissão de DAS-04 Coordenador de Atendimento Emergencial;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 29-02-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor Luís Fernando Souza Lopes, portador do CPF nº 049.622.531-66 e do RG nº 24838926 SSP/MT, para o cargo em comissão DAS 04 – Coordenador de Atendimento Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 05 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2024 - DE : 05 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a Notificação Recomendatória n.º 008/2023, de 06 de dezembro de 2023, da Unidade Central de Controle Interno do Município (UCCI), que Recomenda ao Sr. gestão a buscar aconselhamento do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Guiratinga para “melhor compreensão do caso, e identificar se estão presentes os elementos objetivos, concretos e sustentados de fortes indícios de transgressões disciplinares, e em caso positivo instaure sindicância para apurar os fatos narrados nas mensagens, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório à servidora Luciana Barbosa Gomes, que ocupa o cargo de Diretora do Setor de Arrecadação;

Considerando a Manifestação da Assessoria Jurídica do município de Guiratinga que manifesta-se pela instauração do Processo Administrativo

Disciplinar para se apurar possíveis cometimentos de infrações funcionais e disciplinares pela Diretora do Departamento de Tributos da Prefeitura de Guiratinga;

Considerando a Portaria n.º 064/2024 de 20 de fevereiro de 2024 que nomeia a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos e responsabilidades de servidores públicos municipal em todas as secretarias/setores da Administração;

Considerando os termos do artigo 170 e posteriores da Lei Complementar Municipal n.º 001/1990 de 07-12-1990;

Considerando o Despacho n.º 001/2024 de 26-02-2024 do Prefeito do Municipal, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e as responsabilidades constantes na Notificação Recomendatória n.º 008/2023 de 06 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos acima citados, sendo a mesma composta pelos seguintes servidores estatutários:

Matrículas	Nomes dos Servidores	CPF n.º	Cargos
2010	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Presidente
1364	Fabio Trindade Guimarães	021.709.881-90	Membro
946	Débora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Membro

Artigo 2º - O referido Processo Administrativo será regido pela Lei Complementar Municipal n.º 001/1990 de 07-12-1990 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela Lei supracitada, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 28 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal Ipiranga do Norte-MT, em atendimento a convocação pública realizada pelo Poder Executivo Municipal por meio do edital n.º 003 do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se representantes do Poder Executivo Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Orlei Jose Grasseli, Secretários Municipais: Anyne Crhistine Leimann Hubner secretaria de Gestão Planejamento e Finanças, Cristiane de Paula Papini secretaria de saúde, Elisangela Marin Carbonari secretaria de educação cultura e esportes, Sergio Medeiros de Araujo secretario de infraestrutura e serviços Públicos, representantes do Legislativo os vereadores; Fabio Tavares, Alexandra Cônsul, Evalir Cezar Damo e demais servidores públicos, representantes de conselhos municipais de saúde, educação, assistência social, e sociedade em geral para acompanhar a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e três. A audiência Pública também foi transmitida ao vivo pelo facebook da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. A Secretaria Municipal de gestão planejamento e finanças, senhora Anyne Crhistine Leimann Hubner fez a abertura oficial da Audiência Pública dando a boas vindas a todos, enfatizando os resultados positivos da gestão no âmbito de arrecadação municipal no ano de 2023, ademais abordou as mudanças da administração que vêm ocorrendo no município com o intuito de melhoramento e a implementação da nova lei de licitação. Falou ainda do concurso publico iniciado ainda no ultimo quadrimestre de 2023, o qual já foi homologado encontra-se em fase final para convocação dos candidatos. Fazendo uso da palavra o excelentíssimo senhor prefeito municipal Orlei José Grasseli, deu boas vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos e aproveitou a oportunidade para relatar o resultado total da receita obtida no âmbito da Prefeitura Municipal no qual resulta-se em R\$ 97.070.709,35 (noventa e sete milhões, setenta mil e setecentos e nove reais com trinta e cinco centavos) e o total da despesa de R\$ 83.628.487,96(oitenta e três milhões, seiscentos e vinte oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando com o resultado de execução orçamentária superavitária de R\$13.442.221,39 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Em seguida passou a palavra para a contadora da Prefeitura Senhora Mariza Terezinha Konrath que conduziu a apresentação das informações relativas a execução das metas fiscais do 3º quadrimestre. A Contadora senhora Mariza Terezinha Konrath, iniciou a apresentação, dando boas vindas a todos, fazendo uma breve explanação sobre os pontos que serão abordados na audiência pública ressaltando que os dados fiscais que serão apresentados se referem ao período de janeiro a dezembro de 2023. Fundamentou a previsão legal da realização da audiência publica no art. 9 da LRF onde nos meses de maio, setembro e fevereiro, o Chefe do Poder Executivo deve convocar a população através de audiência pública para avaliar o resultado das metas fiscais do governo. Em seguida fez uma breve explanação do conceito das metas fiscais para as receitas e despesas primárias evidenciando as metas da receita prevista para o exercício, apresentando as informações de forma consolidada. Foi apresentado que a meta fiscal consolidada da receita atualizada do município no exercício foi de R\$ 108.042.334,38 sendo que a receita total realizada alcançou o montante de R\$ 106.094.334,38. A meta de receita primária inicialmente fixada na LDO para o exercício era de R\$ 82.892.214,00, sendo que a meta realizada foi de R\$96.962.076,42, representando, portanto, 116,97% de execução da meta prevista. Na avaliação das metas fiscais da despesa foi considerada na análise a despesa paga sendo apresentado que a meta total da despesa atualizada foi de R\$ 127.032.468,60, sendo que a despesa paga total consolidada atingiu R\$ 71.596.459,00. A meta de despesa primária fixada na LDO era de